



**PORTARIA Nº 226/2017**

Colorado, 28 de dezembro de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

**RESOLVE:**

Conceder a favor do funcionário- **CILSO FERNANDES**, como o cargo de Agente de Veículos Automotores, nível-09, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de saúde, durante o período de 30 (trinta) dias, a partir de 11.12.2017 à 09.01.2018, nos termos do Artigo 115 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único- Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,  
Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezessete.

**PEDRO DO CARMO FERRARI**  
Secretario de Administração